
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....

EDITAL

EDITAL 02 /2024 LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE.....

CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024.....
RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES.....

CONTRATO

CONTRATOS.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....

DISPENSA

EXTRATOS DE DISPENSAS.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024.....



PUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: A.J TRAMONTIN JUNIOR (21571816000145)
CNPJ: 21.571.816/0001-45
Procedimento nº 14/2024
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Serviços de vigilância eletrônica de alarme e monitoramento por vídeo à distância, no imóvel da Câmara Municipal de Ipiranga, além de monitoramento tático presencial e pronta resposta 24 h. (vinte e quatro), incluindo locação dos equipamentos em regime comodato, instalação, manutenção e configuração, pelo período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MED	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de vigilância eletrônica de alarme e vídeo à distância, com monitoramento tático presencial e pronta resposta 24h. Equipamentos em comodato, instalação e manutenção.	meses	12	1.100,00	13.200,00
Valor total (R\$)					13.200,00

VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.
Valor Global: R\$ 13.200,00

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro - PJ
39.77.99	Vigilância demais setores da administração

Ipiranga, 16 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 08/2024

“Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato que especifica.”

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 06/2024, decorrente do procedimento administrativo nº 014/2024, dispensa de Licitação nº 10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica de alarme e monitoramento por vídeo à distância, além de monitoramento tático presencial e pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias na semana, pelo período de 12 meses.

I – Fiscal Titular: Aleksandro Devita, diretor geral, matrícula nº 40;
II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana, advogado, matrícula nº 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga, 15 de abril de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal



EDITAL 02 /2024 LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EDITAL 02/2024
LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA IPIRANGA ATLETA EM DESTAQUE

A Secretaria municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº2882, de 06 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a relação de inscrições para a concessão de auxílio-financeiro do Programa Ipiranga Atleta em Destaque, para atletas e paratletas das mais diversas modalidades esportivas praticadas no Município de Ipiranga.

Relação por ordem alfabética.

ORDEM	ATLETA	INSTITUIÇÃO
01	ALISSON ROBERTO DINIZ	SECRETARIA DE ESPORTES
02	ANA JULIA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESPORTES
03	MARIELE COROSQUE	LAÇO CUMPRIDO
04	MARISA VINISKI	SECRETARIA DE ESPORTES
05	MARISTELA ANDRADE DA SILVA	ATLETISMO
06	MURILO COROSQUE	LAÇO CUMPRIDO
07	SANDRA RODRIGUES	SECRETARIA DE ESPORTES
08	TATIANE VINISKI	SECRETARIA DE ESPORTES
09	THALIA GABRIELLY DAS SANTOS ARAUJO	SECRETARIA DE ESPORTES

Os atletas pleiteantes acima relacionados, de acordo com o artigo 6º do decreto nº118/2023 tem um **prazo de 10 (dez) dias** para complementar documentação na secretaria de esportes.

Art. 6º Para fins de inscrição, além de preencherem o formulário on-line, no prazo fixado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os atletas, técnicos e equipes candidatos deverão encaminhar os dados e documentos abaixo relacionados para a SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - do documento de identidade;

II - do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III - declaração da Entidade de prática desportiva em que está filiada ou declaração de regularização expedida pela SMEL, dispensada no caso de Bolsa A na categoria estudantil, atestando que o atleta:

a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;

b) participa regularmente de treinamento para futuras competições.

IV - Declaração da Entidade de Administração do Desporto (confederação/Liga/Associações) da respectiva modalidade, dispensada no caso de Bolsa na categoria estudantil, acompanhada de documentação que habilita o atleta, atestando que o atleta, Técnico ou equipe:

a) está regularmente inscrito perante ela;

b) mantém vínculo com a respectiva entidade de administração do desporto;

c) participou e obteve resultados expressivos em competições no âmbito municipal, regional, estadual, nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato da inscrição online, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício.

V - Tratando-se de pedido de Bolsa na categoria estudantil, declaração da instituição de ensino atestando que o atleta:

a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

b) encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições;



c) plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano do recebimento do benefício.

§ 1º Os atletas contemplados com a Bolsa no exercício imediatamente anterior ficam dispensados da apresentação dos dados que se referem os incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º Para fins de inscrição, serão considerados os documentos comprobatórios e informações declaradas pelos atletas candidatos por meio do sistema eletrônico específico do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 3º As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do atleta, técnico e equipe candidato, dispondo a SMEL do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

§ 4º A inscrição on-line é confirmada após o envio da solicitação por meio eletrônico, registrada na área restrita do atleta, técnico ou equipe candidato no sistema do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 5º Somente os atletas, técnicos e equipe com inscrição on-line confirmada, inclusive os de que se trata o §1º deste artigo, terão cumprido a primeira etapa do pleito e considerados inscritos.

§ 6º É de obrigação exclusiva do atleta, técnico e equipe inscrito o acompanhamento do pleito por meio da área restrita na página eletrônica do Programa Ipiranga Atleta em Destaque.

§ 7º A gestão do cadastro efetivado na página eletrônica do Programa deverá ser realizada pelo atleta, técnico ou equipe interessado diretamente no referido portal, incluindo recuperação de senha e conta, não tendo a SMEL qualquer responsabilidade sobre tais procedimentos.

§ 8º Caso não demonstrado o atendimento dos requisitos previstos neste artigo o atleta, técnico ou equipe inscrita será notificado pela SMEL, por meio do sistema eletrônico específico do Programa, para, no prazo de até 10 (dez) dias, complementar a documentação ou as informações declaradas, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 9º Considera-se notificado o atleta, técnico ou equipe que tiver seu pedido de Bolsa analisado e constar em sua área restrita, acessada mediante login e senha, registro compreendendo a data, situação e observação sobre do pleito.

§ 10 Somente os atletas, técnicos e equipe que cumprirem o disposto neste artigo, nos termos e prazos estipulados por edital a cada abertura de inscrição, serão considerados aptos para concorrer ao benefício.

IPIRANGA, 16 DE ABRIL DE 2024.

JOSEMAR NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024**

ERRATA 01

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal nº 1201/1996 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1181/1995 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1266/1999 e suas posteriores alterações, e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** a seguinte errata ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público Edital nº 01.001/2024, para provimento de vagas em Cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga, como segue:

Art. 1º - Fica retificado o item 3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Fica retificado o Anexo I – Conteúdo Programático do Edital de Abertura para o cargo de Auxiliar Administrativo:

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções de Direito: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Lei de Licitações (Lei nº 8666/93). Contratos administrativos. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

LEIA-SE:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções de Direito: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. **Lei de Licitações (Lei nº 14133/2021)**. Contratos administrativos. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Administração Pública:



formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Ipiranga/PR., 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

ONDE SE LÊ:

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (**)	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$	Tipo de Provas
01.10	Professor	1.590,34	20	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior; ou nível médio na modalidade normal (magistério)	120,00	PO + PT
01.11	Professor – Educação Física	1.590,34	20	01 + CR	-	-	01 + CR	Licenciatura em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	120,00	PO + PT
01.12	Psicólogo	1.590,34	20	01 + CR	-	-	01 + CR	Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	120,00	PO

LEIA-SE:

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (**)	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$	Tipo de Provas
01.10	Professor	1.987,93	25	01 + CR	-	-	01 + CR	Nível médio na modalidade normal (magistério)	80,00	PO + PT
		2.804,01						Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior		



Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (**)	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$	Tipo de Provas
01.11	Professor – Educação Física	2.804,01	25	01 + CR	-	-	01 + CR	Licenciatura em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	120,00	PO + PT
01.12	Psicólogo	4.964,79	40	01 + CR	-	-	01 + CR	Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	120,00	PO



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Ipiranga

Edição 2.046 | Ano 2024
17 de abril de 2024
Página 11





RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO



Instituto Social Univida
CNPJ 09.054.507/0001-00
Divisão: processos seletivos
licitacao@institutounivida.org.br
www.institutounivida.org.br



RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROCESSO ADMINISTRATIVO com DISPENSA DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Ipiranga

O Instituto Social Univida, CNPJ 09.054.507/0001-90, com sede na Av Virgílio Manilla 22260, CEP 87070-170, na cidade de Maringá Estado do Paraná, declara para os devidos fins de credenciamento que os profissionais abaixo nominados fazem parte da Equipe Técnica responsável pela organização, operacionalização e preparação de questões do concurso público, assim como pelo julgamento de recursos, e que os mesmos não possuem relação de parentesco até o 3º grau com os participantes do mesmo.

NOME	CPF	FORMAÇÃO
ANNA CAROLINA DIAS MUNAIER LAGES	055.152.726-92	MEDICINA GERAL
CARLOS ATAÍDES SIRQUEIRA TEIXEIRA	066.583.516-78	FARMÁCIA
ELLEN VIEIRA SANTOS	072.362.946-32	GEOGRAFIA / SOCIOLOGIA
FERNANDA DE FREITAS PEIXOTO	089.093.166-67	SERVIÇO SOCIAL
GIORDANA FRANÇA TICIANEL	088.021.959-94	LETRAS
IVALDETE TIJOLIN BARROS	019.229.219-63	AGRONOMIA
JENIFER LOURENÇO BORGES VIEIRA	069.731.786-26	EDUCAÇÃO FÍSICA
JORDANE LOURENÇO BORGES	090.378.476-92	MEDICINA VETERINÁRIA
JULIA ROSA DE CARVALHO RIBEIRO	105.860.286-17	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
KELLY CHRYSTINA RAPOSO CAMPBELL	591.763.346-00	PEDAGOGIA
KÊNIA BRANDÃO VIEIRA EMERICK ZENE	004.026.766-02	PSICOLOGIA
LARISSA NEODINE DUARTE DERISSO	221.447.178-26	FISIOTERAPIA
MATEUS FELIPES	082.911.359-24	MATEMÁTICA
ROSEMARY FERREIRA DE FREITAS	908.367.826-15	ENFERMAGEM
VINICIUS OLIVEIRA FRAGA	995.361.370-20	CONTABILIDADE

Em anexo:

- Diplomas e Contratos / Comprovações de Vínculo.

Maringá-PR, 16 de abril de 2024.

ZENOBIO ARAÚJO GALDINO
Presidente
CPF 967.985.804-91

Av Virgílio Manilla, 22260 – CEP 87070-170 – Maringá PR
Contato: licitacao@institutounivida.org.br - Fone / Whats: (44) 92001-8408



PORTARIAS

**PORTARIA Nº 150
De 12 de abril de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Revogar para todos os efeitos legais a portaria n.º: 145/2024, publicada no diário oficial, Edição 2.042 em 11/04/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 151
De 12 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Paraná para manter a estrutura operacional dos postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Agência do Trabalhador no Município de Ipiranga, visando a manutenção de equipe técnica e gerencial;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com SEBRAE/PR (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná), para o funcionamento da Sala do Empreendedor para atendimento do Microempreendedores Individuais do Município de Ipiranga;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Agencia de Fomento do Paraná S.A, para o funcionamento do Programa Banco do Empreendedor;

RESOLVE

Nomear a servidora **SIMONE LOVATO**, portadora do CPF n.º: 052.304.319-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, como Gerente da Agencia do Trabalhador, Coordenadora da Sala do Empreendedor e Agente de Crédito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 65/2024
PROCESSO 116/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: EXATA PESQUISAS LTDA

CNPJ: 48.642.553/0001-74

RUA ANTONIO ASCARI, 620, 0, CRISTO REI, CEP: 85506-650, na cidade de PATO BRANCO/PR

Lote	Ordem	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviços de realização de pesquisa de opinião pública, destinada ao diagnóstico e levantamento de dados referente aos trabalhos desenvolvidos no município para avaliação de melhorias. Amostragem mínima de 900 (novecentas) entrevistas, margem de erro de 3% e confiabilidade de 95%. Pesquisa quantitativa com amostragem probabilística aleatória em setores censitários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com cotas de gênero e idade, seguindo as proporções de cada região do município. Checagem mínima de 30% in loco dos questionários aplicados, fiscalização em tempo real, análise crítica de 100% dos questionários antes do início da tabulação dos dados. A contratada se compromete a seguir o Código de Ética ICC/ESOMAR e o Código de Ética da ABEP (Associação Brasileira das Empresas de Pesquisas). Ao final do trabalho será fornecido relatório analítico com uma via eletrônica e outra impressa.	UN	1	12.500,00	12.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **10/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de motosserra industrial à gasolina, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: CAMILLA DALL'IGNA ME - CNPJ: 24.514.438/0001-56

Valor Total do Fornecedor: 3.594,90 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Motosserra industrial nova, com potência mínima de 3,9 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,68 l, cilindrada motor: 72,2 cm ³ e sabre de 63 cm.	STIHL MS 382	UN	1	R\$ 3.594,90	R\$ 3.594,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.594,90 (três mil, quinhentos e noventa e quatro e noventa centavos).

Ipiranga/PR, 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **21/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: SED EDIFICACOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 18.825.294/0001-56

Valor Total do Fornecedor: 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de uma retroescavadeira em ótimo estado de conservação, ano mínimo 2017, incluso os serviços de 01 (um) operador de máquinas pesadas e as despesas com combustível e manutenção integral da máquina deverão ser suportados pela contratada.	H	400	R\$ 219,00	R\$ 87.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Ipiranga/PR, 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.467.856/0001-03, com sede na RUA AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, , Bairro: CIC, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: fornecimento de motoniveladora nova com recursos provenientes da Plataforma + Brasil Proposta sob nº 030765/2022 e contrapartida do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 13/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3829 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 16 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Fernando Luis Scotti
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VAGNER ROSA IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.346.443/0001-98, com sede na RUA JOSE MARIA TAQUES, 9, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos agrícolas, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 28.870,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.068.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 16 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

VAGNER ROSA IPIRANGA
VAGNER ROSA
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 84/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.984.867/0001-40, com sede na RODOVIA PR 522, KM 20, Bairro: MATO BRANDO DE BAIXO, na cidade de IMBITUVA/PR.

OBJETO: construção de um barracão em pré-moldado sobre as dependências da Escola Rural Municipal de Avencal, a área construída de 820,70 m², em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 8/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.00. - 3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.00. - 3040 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 16 de abril de 2024

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO E CIA LTDA
SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SED EDIFICACOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.825.294/0001-56, com sede na RUA CANDIDO DE ABREU N 456, Cep: 84052040, Bairro: CONTORNO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 21/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 16 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SED EDIFICACOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ELIEZER MARTINS SANTOS
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EXATA PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.642.553/0001-74, com sede na RUA ANTONIO ASCARI, 620, Bairro: CRISTO REI, na cidade de PATO BRANCO/PR.

OBJETO: prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 65/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 16 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 16 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EXATA PESQUISAS LTDA
ADINAN SOUTHER SOARES
(Contratada)



TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 60/2021

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 82/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E TECNICUS INFORMÁTICA LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo reajuste de acordo com o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Nos termos do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, fica concedido reajuste de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumido), passando o valor mensal para 3.383, 20 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. reajustado R\$
1	Prestação de serviços de suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga(compreendendo área rural e urbana): Assistência técnica, serviços de reparos, atualizações de programas (servidor de rede) gerenciamento de todos os servidores(sistema Linux e Windows, redes de internet(rede local e por antenas, redes cabeadas), bem como configurações; instalação e Manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, notebooks, servidores, monitores, impressoras, modems, nobreaks, cabeamento de redes. (Aproximadamente 300 equipamentos).	MES	R\$ 3.383,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-129-3.3.90.39.00.00.494

3.3.90.40.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

Allan Christiano Gomes Mulinari
TECNICUS INFORMÁTICA LTDA
Contratada



EXTRATOS DE DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 72/2024

PROCESSO 126/2024

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de garantia de 10.000 km do veículo Peugeot Partner Rapid, placa SEK5DO3, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 16 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: 16 de abril de 2024.

Ipiranga PR., 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2024

PROCESSO 127/2024

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de garantia de 70.000 km do ônibus placa SDR8F81, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 7.183,14 (sete mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos).

FORNECEDOR: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 77.138.113/0002-63

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, 3455 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DISPENSA: 16 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: 16 de abril de 2024.

Ipiranga PR., 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024

PROCESSO 128/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em refrigeradores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

FORNECEDOR: MARCOS OSIRES NUNES EPP

CNPJ: 81.742.751/0001-85

ENDEREÇO: COMENDADOR FRANCO, 2711 - JARDIM DAS AMÉRICAS, CEP: 81520-000, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 16 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: 16 de abril de 2024.

Ipiranga PR., 16 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sistema de geração de energia fotovoltaica, com vistas à suprir a demanda do Programa “Mais que Energia” da Itaipu Binacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. (CONTRATO DE DE REPASSE N.º 4110508/2023).

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de maio de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 30/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal